



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

PORTARIA Nº 130/2022

SÚMULA: Dispõe sobre criação da Comissão Avaliadora do Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação periódica dos servidores estatutários em Estágio Probatório, nomeados em decorrência do Concurso Público 01/2020.

E ainda **CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 41, *caput* e § 4º da Constituição Federal de 1988. Juntamente com o art. 11, da Lei Municipal 1118/2019 que prescreve: “Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, período durante o qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação”.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório decorrente do Concurso Público 01/2020, e nomear os servidores efetivos para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
MEMBRO	MARIA HELENA CORREA
MEMBRO	SANDRA BIANQUE DE BARROS

Art. 2º. A Comissão supra, deverá compor e promover todos os atos a que se refere esta Portaria, nos termos da Lei Municipal 1118/2019, bem como, decidir sobre casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967 — Grandes Rios — PR, CEP. 86845 000 - Fone 3474-1222

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, 11 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal